



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS, PATRIMÔNIO E ORÇAMENTO PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2021
PARECER PRÉVIO Nº 1.120.304

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas
45 Sob o nº 153/2023
às 16:25 Horas
Bonf.de Minas - MG 05/07/23
Servidor Responsável

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Minas, em sessão realizada no dia 07 de março de 2023, sobre as contas do Município de Bonfinópolis de Minas, sob a responsabilidade do Prefeito Manoel da Costa Lima, referente ao exercício financeiro de 2021.
2. Concluídos os atos descritos no artigo 196 do Regimento Interno, o parecer prévio foi distribuído a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 198 do mesmo dispositivo legal.
3. O Prefeito Manoel da Costa Lima foi notificado em 20/06/2023, para oferecer defesa, não tendo, contudo, apresentado qualquer manifestação perante esta Comissão.
4. Era o que cabia relatar.

Publicado no quadro de avisos da Câmara
06/07/2023 às 16:30 horas
e registro em livro próprio às folhas 49
Sob o nº 137/23
Servidor Responsável

FUNDAMENTAÇÃO

5. O parecer prévio aqui examinado, que teve como Relator o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, concluiu pela aprovação das contas do prefeito relativamente ao exercício financeiro de 2021, emitindo entretanto as seguintes recomendações aos gestor municipal, para que:

a) adote os meios indispensáveis para controle das suplementações efetuadas, abstendo-se de proceder à abertura de créditos adicionais sem assegurar-se da existência de recursos disponíveis;

b) adote as providências necessárias a fim de que as informações disponibilizadas no SICOM, acerca do superávit financeira, reflitam fielmente a determinação prevista no art. 43, § 1º, I e § 2º da Lei nº 4.320/64 combinada com o art. 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) as despesas relacionadas à substituição de servidores públicos, relativos à mão de obra empregada em atividade-fim do ente público ou inerentes a



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários do quadro de pessoal do município, sejam classificadas no elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou 04 quando decorrentes de Contratação por Tempo Determinado (necessidade temporária de excepcional interesse público), devendo ser computadas em gastos com pessoal para fins de apuração do limite legal;

d) envide esforços para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na legislação deregência para a Meta 01-A, cujo prazo expirou-se em 2016, e para a meta 01-B do PNE, com prazo a expirar no exercício de 2024, promovendo a remessa tempestiva dos dados necessários à sua análise.

6. Considerando que o Tribunal de Contas não encontrou inconsistências ou falhas insanáveis nas contas do Município, tendo emitido parecer pela sua aprovação, também este relator assim se manifesta.

CONCLUSÃO

7. Em face do exposto, concluo pela aprovação das contas do Município de Bonfinópolis de Minas, relativas ao exercício de 2021, na forma do Parecer Prévio nº 1120304, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tudo na conformidade do projeto de decreto legislativo adiante apresentado.

Bonfinópolis de Minas, 05 de julho de 2023.

Vereador JORGE PORTUGUÊS DA COSTA

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES

DESPACHO

Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator
em único turno por () votos favoráveis ()
votos contrários e () abstenções

Sala de Comissões 05 / 07 / 23

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES

DESPACHO

Dou por concluso nesta comissão
o presente processo legislativo
subam os autos à mesa diretora.

Sala das Comissões 05 / 07 / 23

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
06/07/2023 às 16:28 horas,
e registro em livro próprio às folhas 49.
Sob o nº 136/23

Servidor Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BON-
FINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas
45 Sob o nº 154/2023
às 17:15 Horas
Bonf.de Minas - MG 05/07/23

Servidor Responsável

Aprova as contas do Município de Bonfinópolis de Minas, relativas ao exercício de 2021, na forma do Parecer Prévio nº 1120304 do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É aprovada as contas do Município de Bonfinópolis de Minas-MG, relativas ao exercício de 2021, na forma do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1120304.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 05 de julho de 2023.

Vereador JORGE PORTUGUÊS DA COSTA
Relator